LEI Nº3.127/2022

(Dá denominação de Rua João Francisco Sousa)

Projeto de Lei nº 052/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua João Francisco Sousa, a rua localizada no bairro Jardim Emília.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da R. Narciso Milanês, no bairro Jardim Emília.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2022.